



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE CONTRATAÇÃO (CREMERS)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 096/2024

Processo Administrativo n.º 197/2024

Link: www.comprasnet.gov.br/

UASG: 389465 – Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa trata-se de contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de revisão especializada periódica de Veículo deste Conselho - VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE GO PRO 1.6 D CVT - 2019 /2020 - Gasolina/Álcool – Placa: IZZ6G75.

1.2 O critério de julgamento adotado será o *menor preço e empresa com a localização mais próxima da sede do Cremers*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações e quantidades do objeto.

1 DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais; publicação de etapas processuais; análise classificação e julgamento de proposta; sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de Pregão.

3 HABILITAÇÃO

3.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

4 PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por ordem bancária emitida no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento dos produtos e do atesto do documento fiscal.

5 SANÇÕES

5.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14133/2021;

5.2 Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento). Após o 5 (quinto) dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato;

5.3 Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

5.4 Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição:

5.5 10% (dez por cento) do valor do equipamento.

ANEXOS:

Anexo I – Habilitação

Anexo II – Termo de Referência.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Marcos Apratto Rigon
Setor de Licitações e Compras

ANEXO I - HABILITAÇÃO

1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 Nas contratações para **entrega imediata** — considerada aquela com prazo de até **30 (trinta) dias** da ordem de fornecimento — e nas contratações com valores inferiores a **1/4 (um quarto)** do limite para **dispensa de licitação** para compras em geral, bem como nas contratações de produtos para **pesquisa e desenvolvimento** de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da **Lei nº 14.133, de 2021**, será exigido o seguinte:

1.2.1 **Para pessoas jurídicas:** comprovação da **regularidade fiscal federal, social e trabalhista;**

1.2.2 **Para pessoas físicas:** quitação com a **Fazenda Federal.**

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Revisão de três anos do veículo RENAULT DUSTER DYNAMIQUE GO PRO 1.6 D CVT 2019/2020 – Gasolina/Álcool – IZZ6G75, Em Concessionária autorizada, conforme especificações abaixo:

1.2 Descrição:

1.3 **Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço/fornecimento do objeto.**

1.4 Com relação aos serviços executados e às peças substituídas, a garantia será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo. Caso a garantia do fabricante seja

maior, esta prevalecerá.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do serviço se justifica pela necessidade de revisão por conta dos quatro anos de uso do VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE GO PRO 1.6 D CVT - 2019 /2020 - Gasolina/Álcool - Placa: IZZ6G75. **Essas revisões periódicas nos veículos automotores garantem o seu** bom funcionamento ao longo de sua utilização, evitando que eventuais desgastes em peças acarretem danos maiores ao automóvel.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Apratto Rigon, Agente de Contratação**, em 12/09/2024, às 17:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1532772** e o código CRC **CB9A5231**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000017763-7 | data de inclusão: 12/09/2024